

gâmica do Município, sob a Presidência do vereador Miguel Alves Ferreira, e ainda com a presença de todos os vereadores empossados, compareceram os senhores Célio Batista Nunes, Prefeito eleito, e Márcio da Silva Cruz, Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito de Paranaiguara. Ambos prestaram o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Paranaiguara, as constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, observar as leis, promover o bem geral do município, buscar a valorização do Poder Executivo e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade". Logo em seguida, o Senhor Presidente os declarou empossados para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, para dirigir o município de Paranaiguara no período compreendido entre primeiro de janeiro de dois mil e nove a trinta e um de dezembro de dois mil e doze, determinando logo em seguida a feitura deste termo que vai devidamente assinado por quem de direito.

Celso

Quando Antônia Costa Valadao

Miguel Alves Ferreira do Silva

Martha Lapanema Andrade

Jonas dos Santos Ottoni Soriano

Gilberto Carlos de Deus

Celso Rosal Celso

Roberto Pires de Souza

Miguel Alves Ferreira

Carvalho

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Paranaiguara

Termo de Posse e Compromisso da nova Mesa Diretora para o Biênio 2011/2012 da Câmara Municipal de Paranaguá, conforme normas regimentais da eleição da mesa, transcorrida no dia vinte e três de dezembro de dois mil e dez, às dez horas, no Plenário da Câmara. Em primeiro de janeiro de dois mil e onze, às nove horas, com as presenças dos senhores vereadores: Gilberto Carlos de Deus, Miguel Alves Ferreira, Moisés dos Santos Ottoni Soriano, Rochelle Alves de Aquino e Ruyter Nunes Fontinelle; na Câmara Municipal. O Senhor Presidente, Ruyter Nunes Fontinelle, procedeu a transmissão do cargo e deu posse à nova Mesa Diretora assim composta: Presidente - vereador Gilberto Carlos de Deus; Vice-Presidente - Ruyter Nunes Fontinelle; 1º Secretário - Moisés dos Santos Ottoni Soriano; 2º Secretário - Miguel Alves Ferreira, sendo que todos prestaram compromisso de respeitar as constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e dirigir os trabalhos com harmonia profundo o desenvolvimento do legislativo, dando publicidade aos atos realizados. E nada mais havendo a tratar determinou que lavrasse o presente Termo de Posse e Compromisso, o qual vai devidamente assinado.




